

## FUNDO GESTOR PIEDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## Cara irmandade,

A paz de Deus seja convosco.

Manifestamos nossa gratidão ao Senhor, pela misericórdia em nos socorrer frente à calamidade vivenciada em nosso estado no ano de 2024. Através do esforço da irmandade, bem como a utilização dos frutos provenientes das coletas Pró Necessidades Nível Brasil, toda a nossa irmandade afetada foi atendida, sendo que no primeiro momento foram priorizados os itens básicos para sobrevivência, tais como cestas básicas, materiais de higiene, limpeza, roupas e calçados. E após foram priorizadas as manutenções emergenciais de casas que foram avariadas pelas águas. O Senhor permitiu que o fruto do amor de nossa irmandade reduzisse os impactos das perdas, dando suporte a reconstrução dessas vidas fortemente afetadas pela calamidade.

Desta forma, sob a guia de Deus, o Conselho de Anciãos e Diáconos mais antigos do estado do RS deliberou a realização de coleta específica para o Fundo Gestor da Piedade do RS no intuito de auxiliar na composição de caixa para o atendimento às demandas emergenciais de nosso Estado.

Sendo assim, em **um dia de culto** no **terceiro final de semana de janeiro** (entre 19/01/2025 e 25/01/2025)

Inclusive, um dia de culto do segundo final de semana dos meses de fevereiro e março (entre 09/02/2025 e 15/02/2025, e entre 09/03/2025 e 15/03/2025).

Os frutos das coletas realizadas nas casas de oração do Rio Grande do Sul serão destinados exclusivamente para o Fundo Gestor da Piedade do RS.

As Regionais Administrativas orientarão suas respectivas administrações quanto aos corretos procedimentos a serem adotados para esta finalidade.

Mais uma vez, recebam nossas saudações, dos vossos irmãos em Cristo, Certos de vosso apoio, consideração e comunhão,

Indicados do Conselho dos Anciães e Diáconos mais antigos do RS